

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro 2

de 2015, e considerando o Artigo 25 do Regulamento do Conselho de Campus de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1° APROVAR, ad referendum, a Implantação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações do IFSP Campus Presidente Epitácio.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO **DIRETOR-GERAL**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 27/05/2024 14:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751573 Código de Autenticação: 705f5e91ab



PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/PEP/IFSP